



CONTADORIA GERAL

Ao Senhor
MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Coelho Neto – MA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2020, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com **(contratação de empresa para aquisição de medicamentos para tratamento do Covid19)**, para atender as necessidades do Município de Coelho Neto. Conforme discriminado abaixo.

2-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE

10 122 0119 2031 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 302 0119 2032 0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE UPA'S
10 301 0119 0233 0000 MANUTENÇÃO DO PAB
10 122 0119 2366 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

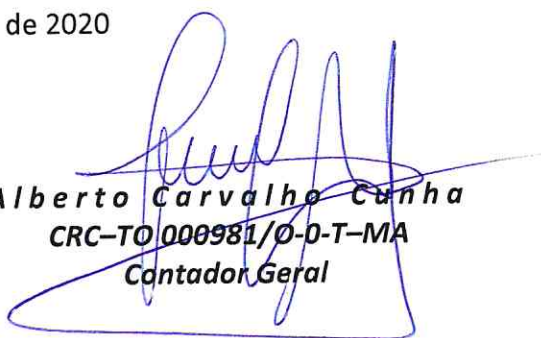
NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO

0.1.02 – TRANSF. SAUDE - FUS
0.1.14.01 – TRASN. SUS-CUSTEIO/COVID 19

Coelho Neto – MA, 13 de julho de 2020


Alberto Carvalho Cunha
CRC-TO 000981/O-D-T-MA
Contador Geral